



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Viçosa

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 105/2021

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

@tratamento_destinatario@

ALOISIO DE SOUZA REIS

@cargo_destinatario@

AVENDIA P.H. ROLFS, N° 81, CENTRO

CEP: 36570-087 – Viçosa/MG

Assunto: Indeferimento de DAIA – Moreiraiso EIRELI

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0041618/2021-71].

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **indeferiu o seu requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,451394 ha, localizada na propriedade MOREIRAISO, no município de São Geraldo/MG, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos (Parecer nº 16/IEF/URFBIO MATA - VIÇOSA CEDEF/2021) e decisão do Supervisor da URFBio Mata (32940211) anexados ao presente processo SEI.**

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0041618/2021-71, citando expressamente o número deste ofício e devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 03/08/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33226301** e o código CRC **864E8313**.

Referência: Processo nº 2100.01.0041618/2021-71

SEI nº 33226301

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900